



EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

Dispõe sobre o Teste Seletivo para provimento temporário de Cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí**, torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do Teste Seletivo para contratação temporária nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. Número de Vagas: **10 (dez) vagas para contratação temporária e 30 (trinta) para cadastro reserva**, conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I.

1.1.2. O Teste Seletivo será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda-**, localizada à Rua Coronel César, 2007, 1º Andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Processo Administrativo Nº 046/2025 PMLB – Dispensa de licitação Nº 014/2025 obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.2. O Teste Seletivo será de provas objetivas.

2. Das Inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no período de 27 de junho a 8 de julho de 2025.

2.1. O presente Teste Seletivo será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.1.1. As inscrições serão feitas através da *internet*, no endereço **www.consep-pi.com.br**. O candidato deve localizar o *link* correspondente ao Teste Seletivo, no período das inscrições (27.06 a 8 de julho de 2025). O horário máximo para fazer a inscrição será as 17h00min do dia 8 de julho de 2025. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.

2.1.2. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado baixar as inscrições no sistema da contratada e isso ocorrerá no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito horas) após o término das inscrições.

2.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e lotação/localidade pleiteada.

2.4. A **CONSEP** não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. A solicitação de inscrições cujo pagamento for efetuado após a hora e data estabelecida no subitem 2.1.1 não será acatada, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

2.7. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.

2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem pelo e-mail seletivolagoa2025@gmail.com até o dia **30 de junho de 2025**. Neste e-mail, **obrigatoriamente**, deve contar com o assunto “**Isenção – Nome do candidato – Nome do cargo**” e que se enquadram nas seguintes condições:



- a) Preencherem o Formulário de Requerimento constante no Anexo V do presente edital e enviarem para o email seletivolagoa2025@gmail.com.
- b) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.9. Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.10. Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
- 2.11. Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.12. Os candidatos deverão enviar **EXCLUSIVAMENTE** para o email seletivolagoa2025@gmail.com junto com o formulário de que trata a alínea "a" do item 2.8 os **seguintes documentos, sob pena de não serem deferidos os pedidos de isenções:**
- a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V do Edital;
- b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira), devidamente preenchida conforme modelo constante do Anexo VI do Edital, incluindo a renda do candidato.
- c) Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto neste Edital;
- d) Cópia da carteira identidade;
- e) Boleto de pagamento da taxa de inscrição (nesta fase do certame, não precisa pagar, sendo que o pagamento somente deverá ser efetuado caso seja indeferido o pedido de isenção).
- f) Comprovante de inscrição no CadÚnico.
- g) Comprovante de endereço.
- 2.13. A Comissão Organizadora verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.
- 2.14. As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 2.15. O período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será de 27 a 30 de junho de 2025.
- 2.16. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
- d) não observar o prazo estabelecidos neste Edital;
- e) não apresentar a documentação completa solicitada no item 2.12 do edital.**
- 2.17. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte da Comissão Organizadora nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 2.17.1. **Não será aceita a complementação de documentos para juntada ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição;**
- 2.17.2. Caso o candidato envie mais de um pedido de isenção, será considerado aquele que foi **enviado por último**, com seus respectivos anexos, obedecendo ao que dispõe o item 2.15 deste edital.



2.18. A relação com as solicitações de inscrições isentas deferidas/indeferidas será publicada no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) até dia 1º.07.2025.

2.19. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia 10.07.2025.

3. DO TESTE SELETIVO

3.1. O Teste Seletivo será de provas objetivas.

3.2. O Teste Seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Conhecimentos Regionais/Gerais, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação Educacional e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.

3.3. O Teste Seletivo será realizado simultaneamente para todos os candidatos, podendo ser realizado em datas e horários diferentes do estabelecido no presente edital em função do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.

4. DAS PROVAS:

4.1. A prova objetiva será realizada dia 20 de julho de 2025, a partir das 08:00 horas, na Cidade de Lagoa do Barro do Piauí, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (08:00 horas) o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados até dia 14 de julho de 2025, na Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br).

4.2. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:

4.2.1. Professor de Ensino Fundamental (Licenciatura Plena em Inglês), Professor de Ensino Fundamental (Licenciatura Plena em Matemática), Professor de Educação Infantil e Psicopedagogo.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	3,0	15
Conhecimentos Regionais	05	3,0	15
Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	10	3,0	30
Conhecimento Específico	10	4,0	40
TOTAL	30		100

4.3. A prova objetiva será de caráter eliminatório e somente serão classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das mesmas.

4.5. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento considerado por lei como documento de identificação. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Não serão aceitos



documentos em formato digital ou impressos em papel comum, mesmo que os mesmos apresentem QR code, código de barras ou número de autenticação.

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.5.

4.7. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidas no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.

4.9. Ao término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas objetivas e a Folha de Resposta devidamente assinada, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura na folha de frequência e ou na Folha de Resposta pelo candidato implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.10. O candidato somente poderá levar o caderno das provas faltando 1 (uma) hora para seu término e caso saia antes não poderá retornar para buscar. As provas não serão disponibilizadas na internet.

4.11. O candidato que sair da sala antes do horário estabelecido no item anterior poderá solicitar a prova do cargo que concorreu através do e-mail seletivolagoa2025@gmail.com, dentro do período recursal do gabarito preliminar. Após esse prazo, não serão enviadas provas para os candidatos.

4.12. Ao ingressar no local de provas, o candidato deverá retirar a bateria do celular.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será aprovado e classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo conforme estabelece o subitem 6.1.

6.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação e sua lotação será a critério da administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

6.4. Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) – Lei do Idoso;

6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.4.3. Maior idade.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1. A contratação do candidato aprovado será feita se atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;



- b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”.
- f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;
- h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no presente Edital.
- i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.

7.4. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Lagoa do Barro do Piauí.

7.5. Havendo necessidade, poderá o Poder Executivo contratar os candidatos classificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO E DO CONTRATO

8.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

9.1. As pessoas com deficiência são asseguradas o direito de se inscrever no Teste Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.

9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, junto com o Requerimento (Anexo III)**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.

9.4. Caso a pessoa com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.



9.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.7. O candidato com deficiência, se classificado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.

9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

9.11. O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail, o laudo médico de que trata o item 9.3 para seletivolagoa2025@gmail.com até dia 8 de julho de 2025.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO TESTE SELETIVO:

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na vigência do contrato, o candidato que:

- a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Teste Seletivo.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo ou com a equipe auxiliar;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) for surpreendido com o toque de seu celular, independentemente de ter atendido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

11.3. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles ocasionados;

11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado no item 4.1;



11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Teste Seletivo:

- a) Publicação do Edital;
- b) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
- c) Publicação do Gabarito preliminar;
- d) Publicação do Resultado da Prova objetiva;
- e) Resultado final do Teste Seletivo.

12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o e-mail seletivolagoa2025@gmail.com, devidamente fundamentado, utilizando o anexo IV do presente Edital.

12.4. A aprovação no Teste Seletivo assegurará o direito à contratação, dentro sua validade, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Teste Seletivo.

12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.

12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontra-se anexo ao presente Edital.

12.8. A carga horária será de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital.

12.9. Os cargos e vagas ofertados no presente Teste Seletivo estão amparados pela Lei Municipal Nº 154/2017, de 6 de abril de 2017.

12.10. O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

12.11. As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo VIII do presente edital.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

12.13. As folhas de resposta devem ser preenchidas conforme exemplo contido na própria folha de resposta (o espaço referente a letra deve ser todo preenchido, não serão consideradas as marcações com "X" ou "." caso a leitora não faça a leitura automática).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de junho de 2025

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos de Escolaridade	Lotação / Localidade	Nº VAGAS	Cadastro Reserva	PNE
01	Professor de Ensino Fundamental - Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou estar cursando a partir do 5º período.	Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro	01	03	-
02	Professor de Ensino Fundamental - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins ou estar cursando a partir do 5º período.	Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro	02	06	-
03	Professor de Ensino Fundamental I	Licenciatura Plena em pedagogia e/ou áreas específicas ou estar cursando a partir do 5º período.	Unidade Escolar Viturino Ribeiro	04	12	-
04	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia ou estar cursando a partir do 5º período.	Unidade Escolar Maria Joana de Jesus.	02	06	-
05	Psicopedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior em Psicologia e inscrição no Conselho + Especialização em Psicopedagogia	A critério da Administração	01	03	-
TOTAL				10	30	-

CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nº de Ordem	Cargo	Carga Horária	Vencimento	Taxa de Inscrição
01	Professor de Ensino Fundamental - Inglês	20 hs	R\$ 2.433,88	R\$ 100,00
02	Professor de Ensino Fundamental - Matemática	40 hs	R\$ 4.867,77	R\$ 100,00
03	Professor de Ensino Fundamental I	40 hs	R\$ 4.867,77	R\$ 100,00
04	Professor de Ensino Fundamental - Educação Infantil	40 hs	R\$ 4.867,77	R\$ 100,00
05	Psicopedagogo	40 hs	R\$ 4.867,77	R\$ 100,00



ANEXO II

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

Nível Superior

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

Conhecimentos Regionais

Para Todos os Cargos

Lagoa do Barro do Piauí – Geografia, História, Cultura, Política e Atualidades

Conhecimentos Gerais

Para Todos os Cargos

O Brasil e o Mundo – Atualidades na Política e Finanças. Os últimos acontecimentos na Europa, América do Sul e Estados Unidos. Noções de Direito Constitucional e Administrativo; Atualidades; Segurança Pública; Meio ambiente; Desigualdade social; Imigração; Educação inclusiva.

LDB/Fundamentos da Educação

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006, Resolução Nº 48 de 2.10.2012). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005/2014 de 25.06.2014.



NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Específicos

Psicopedagogo

Aspectos Filosóficos da Educação – Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação – A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação – Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagens inatista, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. Aspectos da Política Educacional Brasileira – A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspectos do Cotidiano Escolar – os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; Aspectos da Orientação Educacional – A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar : currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar; articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha ocupacional.

Professor de Ensino Fundamental - Professor de Matemática

Álgebra: conjunto- conjunto numérico; funções 1º e 2º grau; função exponencial; função logaritmo; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares; análises combinatórias; probabilidade; equações polinomiais, geometria: plano, analítica, trigonometria; circunferência; funções trigonométricas, matemática financeira; porcentagem, juros simples e juros compostos.

Professor de Ensino Fundamental - Professor de Inglês

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers

Professor de Ensino Fundamental I

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. História: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II – História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. Ciências: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

Professor de Educação Infantil

Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do “Cuidar e Educar” / como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLÍTICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil



TRABALHO,
NOVAS
CONQUISTAS





PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

ANEXO III

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa Com Deficiência

REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TESTE SELETIVO: Edital 001/2025

Município: Lagoa do Barro do Piauí - PI

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

(☐) **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(☐) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____/____/2025

Local e Data



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI**

Assinatura do(a) candidato(a)



**MAIS
TRABALHO,
NOVAS
CONQUISTAS**



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

TESTE SELETIVO: Edital Nº 001/2025

PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

		Referente a Prova Escrita
☐	Contra o Edital	N.º da(s) questão(ões):
☐	Contra Indeferimento de Inscrição	
☐	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito do Candidato:
☐	Resultado Final	Pontuação do Candidato:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, sem a fundamentação e fonte do recurso não será avaliado.
2. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar o recurso para o email seletivolagoa2025@gmail.com

_____, ____/____/2025

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A

Banca do Teste Seletivo de Lagoa do Barro .

LAGOA DO BARRO -PI

Pelo presente, eu _____ titular do Documento de
Identidade nº. _____ Órgão Emissor _____, CPF nº. _____ Número
de Identificação Social – NIS _____
com endereço na(o) _____, Bairro _____, Cidade:
_____, Estado: _____ Cep _____

REQUEIRO, na forma do item 2.8 do Edital de Processo seletivo Público nº 001/2025, isenção da taxa
de inscrição, em razão de ser:

() Candidato com limitação financeira. () Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de
Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo
Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital. Declaro estar ciente de
que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de
6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico:.

_____, ____/____/2025

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone (s) _____, Inscrito para o Cargo de _____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Teste Seletivo para Provimento de Vagas da Prefeitura de Lagoa do Barro - PI, Edital nº 001/2025, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

_____, ____/____/2025
Local e Data

MAIS
TRABALHO,
NOVAS
CONQUISTAS

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

ANEXO VII

CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Edital do Teste Seletivo	20 a 24.06.2025
2	Publicação do Edital do Teste Seletivo no Diário Oficial	25.06.2025
3	Período de Inscrições	27.06 a 08.07.2025
4	Período de Pedido e Isenção	27.06 a 30.06.2025
5	Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS/INDEFERIDOS	1º.07.2027
6	Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	04.07.2025
7	Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	05.07.2025
8	Publicação das Inscrições deferidas incluindo as isentas (Após término das inscrições)	10.07.2025
9	Publicação dos Locais de Prova	14.07.2025
10	Aplicação da Prova Objetiva	20.07.2025
11	Divulgação dos Gabaritos Preliminares	21.07.2025
12	Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	23.07.2025
13	Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	25.07.2025
14	Divulgação dos Gabaritos Oficiais	25.07.2025
15	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	25.07.2025
16	Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	29.07.2025
17	Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	30.07.2025
18	Resultado da Prova Objetiva após recursos	30.07.2025
19	RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO	31.07.2025

As datas de divulgação de resultados poderão serem antecipadas com aviso prévio no site da CONSEP



ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR

- a) Ministrar aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.

PSICOPEDAGOGO

- a) Trabalhar nas unidades escolares do município e/ou centro especializado, integrando a Equipe de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação.
- b) Atender alunos com dificuldades e distúrbios de aprendizagem e/ou atenção. Explorar a leitura, escrita, pensamento lógico, análise e interpretação de texto, estimulando o processo de desenvolvimento do aluno.
- c) Analisar os métodos educativos, utilizados na escola, bem como a sua interferência no surgimento das dificuldades de assimilação da aprendizagem, sugerindo alterações quando necessário. Estudar e entender o processo ensinar-aprender, desenvolvendo técnicas específicas para casos individuais, contribuindo com a possibilidade do aprender.
- d) Trabalhar em equipe interdisciplinar, contribuindo com o pleno atendimento das necessidades do aluno, pais, professores e escola.
- e) Promover a aprendizagem, contribuindo para os processos de inclusão escolar e social. Compreender e propor ações frente às dificuldades de aprendizagem.